

**PREGÃO Nº 95/2017**

Foram vencedoras deste certame as empresas: RCA SAUDE ME enpj nº 11.352.270/0001-88 para os itens 04.05 e 07, no valor total de R\$ 17.180,00; BEM ESTAR ME enpj nº 26.817.957/0001-19 para o item 1, no valor total de R\$ 31.009,00.

ALEXANDER MATOS LEITÃO
Pregoeiro

(SIDECA 29/01/2018) 150248-26350-2018NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 UASG 154041**

Nº Processo: 23115013289201791. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Mobiliário), para atender as necessidades de diversos setores desta UFMA. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA 29/01/2018) 154041-15258-2017NE800124

RETIFICAÇÃO

No TPCPS Nº 17/2018 GAB/REIT, assinada em 29.12.2017, publicada no DOU Nº 19, de 26.01.2018, Seção 3, página 21, de ABEL GABRIEL GONÇALVES JÚNIOR, na forma a seguir: ONDE SE LÊ: "...GABRIEL GONÇALVES JÚNIOR..."; LEIA-SE: "...ABEL GABRIEL GONÇALVES JÚNIOR...".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 154045**

Número do Contrato: 6/2016. Nº Processo: 23108228190201781. PREGÃO SISPP Nº 63/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 02964393000189. Contratado: CONDOR TURISMO - EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na cláusula quar-

ta da vigência do contrato, em conformidade com o que prevê o inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 11/01/2018 a 10/01/2019. Valor Total: R\$536.254,77. Fonte: 8100000000 - 2018NE800146. Data de Assinatura: 08/01/2018.

(SICON 29/01/2018) 154045-15262-2018NE800114

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 154045

Número do Contrato: 125/2014. Nº Processo: 23108228192201771. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 9/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 11862177000113. Contratado: NOVO SABOR REFEICOES COLETIVAS LTDA. Objeto: Reapetuação do contrato nº 125/UFMT/2014, em conformidade com o que prevê o artigo 5º do decreto 2.271/97, os artigos 54 a 57 da Instrução Normativa nº 005/2017MPDG, e a Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta da Vigência do Contrato nº 125/UFMT/2014 em conformidade com o que versa o Inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 22/01/2018 a 21/01/2019. Valor Total: R\$10.838.380,94. Fonte: 8100000000 - 2018NE800129. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON 29/01/2018) 154045-15262-2018NE800114

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2018 UASG 154070**

Nº Processo: 23108.915831/1731. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para Aquisições futuras e eventual de Material / Medicamento Oftalmológico. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-29-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para verificar a especificação correta do item / objeto consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA 29/01/2018) 154070-15262-2018NE800003

PREGÃO Nº 42/2017 UASG 154070

Nº Processo: 23108512375201691. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de DIAGRAMAÇÃO E DESIGN GRÁFICO, com prestação de forma contínua, para atender necessidades de publicações e atividades desen-

volvidas pela Unidade de Comunicação Social (UCS) do Hospital Universitário Júlio Müller. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada - CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência na descrição da prestação de serviço, prevalecerá o edital.

(SIDECA 29/01/2018) 154070-15262-2018NE800003

PREGÃO Nº 138/2017 - UASG 154070

Nº Processo: 23108517206201728. Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Sistema de Registro de Preços para Aquisições Futuras de Materiais Hospitalar para máquina de esterilização Sterrad 100S. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada CUIABA - MT ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-138-2017. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Havendo divergência nos descritivos dos itens, prevalecerá o edital.

ANTHONY DA SILVA PRATES
Pregoeiro

(SIDECA 29/01/2018) 154070-15262-2018NE800003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 76/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/11/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratórios e precisão.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECA 29/01/2018) 154054-15269-2017NE800395

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e na Nota de Auditoria nº 03/2017, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2018, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
ESAN	Administração	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Ciências Contábeis	01	40	Doutorado	07/07/2018
INISA	Saúde Coletiva/Saúde da Família	01	40	Doutorado	07/07/2018
INMA	Matemática	01	40	Mestrado	07/07/2018
INQUI	Química Orgânica	01	40	Doutorado	07/07/2018
FAALC	Rádiodifusão/Rotinas de Produção Jornalística	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Interfaces Teóricas da Comunicação	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Linguística, Letras e Artes/Artes/Artes Plásticas/Desenho	01	40	Doutorado	07/07/2018
FACH	Ciências Sociais	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Teorias e Metodologias da História	01	40	Mestrado	07/07/2018
FACOM	Engenharia de Software	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Ciência da Computação	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Sistemas de Computação	01	20	Doutorado	07/07/2018
	Engenharia de Software	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Ciência da Computação	01	40	Doutorado	07/07/2018
FAED	Pedagogia/Educação Infantil	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Educação Física	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Educação do Campo/Linguística	01	20	Mestrado	07/07/2018
FAENG	Engenharia de Produção e/ou Engenharia Civil	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Engenharia Civil	03	40	Mestrado	07/07/2018



	Engenharia Elétrica/Instalações Elétricas e Circuitos Elétricos	01	20	Mestrado	07/07/2018
FAMED	Ciências da Saúde/Medicina/Patologia	01	20	Especialização	07/07/2018
	Medicina/Anestesiologia	01	20	Especialização	07/07/2018
FAMEZ	Ciências Agrárias/Zootecnia	01	40	Doutorado	07/07/2018
FAODO	Odontologia	01	20	Doutorado	07/07/2018
AQUIDAUANA/MS					
CPAQ	Ciências Humanas/Educação	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Letras/Linguística	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Letras/Linguística/Espanhol	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Biologia Geral	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Matemática/Probabilidade e Estatística/Análise	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Ciências Exatas e da Terra/Matemática/Análise	01	40	Mestrado	07/07/2018
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Contabilidade	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Educação/Tópicos Específicos	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Educação Física/Escolar	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Educação Física/Escolar	01	20	Doutorado	07/07/2018
	Educação Física/Espportes	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Matemática	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Direito/Direito Civil/Direito Processual	01	40	Especialização	07/07/2018
	Direito/Direito do Trabalho/Direito Processual do Trabalho/Direito Previdenciário	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Letras/Português	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Libras	01	20	Especialização	07/07/2018
	Geografia	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Psicologia	01	20	Mestrado	07/07/2018
	CHAPADÃO DO SUL/MS				
CPCS	Ciências Agrárias/Agronomia	01	40	Doutorado	07/07/2018
COXIM/MS					
CPCX	Ciências de Saúde / Enfermagem / Enfermagem Psiquiátrica	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Ciências da Saúde/Enfermagem	02	40	Mestrado	07/07/2018
	Sistemas de Informação	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Pedagogia	01	20	Mestrado	07/07/2018
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Sociais/Dimensões Teóricas e Práticas das Ciências Sociais	01	40	Mestrado	07/07/2018
NOVA ANDRADINA/MS					
CPNA	História	01	40	Doutorado	07/07/2018
PARANAÍBA/MS					
CPAR	Educação	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Ciências Humanas/Psicologia/Fundamentos e Medidas da Psicologia/História, Teorias e Sistemas em Psicologia	01	40	Doutorado	07/07/2018
PONTA PORÃ/MS					
CPPP	Pedagogia	01	40	Doutorado	07/07/2018
TRÊS LAGOAS/MS					
CPTL	Direito Público	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Direito Público	01	20	Mestrado	07/07/2018
	Letras	01	40	Mestrado	07/07/2018
	Ciências Exatas e da Terra/Matemática e áreas afins	01	40	Doutorado	07/07/2018
	Ciências da Saúde/Saúde Coletiva/Saúde Pública	01	40	Mestrado	07/07/2018
TOTAL DE VAGAS:		61			

LEGENDA:

ESAN - Escola de Administração e Negócios - telefone: (67) 3345-3564, 3565;
 INISA - Instituto Integrado de Saúde - telefone: (67) 3345-7790;
 INMA - Instituto de Matemática - telefone: (67) 3345-7714, 7510;
 INQUI - Instituto de Química - telefone: (67) 3345-3549, 7011;
 FAALC - Faculdade de Artes, Letras e Comunicação - telefone: (67) 3345-7605;
 FACH - Faculdade de Ciências Humanas - telefone: (67) 3345-7141, 7224;
 FACOM - Faculdade de Computação - telefone: (67) 3345-7842, 7455;
 FAED - Faculdade de Educação - telefone: (67) 3345-7573;
 FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia - telefone: (67) 3345-7450;
 FAMED - Faculdade de Medicina - telefone: (67) 3345-7418, 7355;
 FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - telefone: (67) 3345-3619, 3600;
 FAODO - Faculdade de Odontologia - telefone: (67) 3345-7830, 7681, 7680;
 CPAQ - Câmpus de Aquidauana - telefone: (67) 3241-2402, 2454;
 CPAN - Câmpus do Pantanal - telefone: (67) 3234-6813; 6840, 6842;
 CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul - telefone: (67) 3562-6361, 6303;
 CPCX - Câmpus de Coxim - telefone: (67) 3291-2201, 2210;
 CPNV - Câmpus de Naviraí - telefone: (67) 3409-1420, 1408;
 CPNA - Câmpus de Nova Andradina - telefone: (67) 3449-0501, 0502;
 CPAR - Câmpus de Paranaíba - telefone: (67) 3669-2129, 2135;
 CPPP - Câmpus de Ponta Porã - telefone: (67) 3437-1733, 1700, 1709;
 CPTL - Câmpus de Três Lagoas - telefone: (67) 3509-3793, 3711.



2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Venc.				Retribuição de Titulação		Auxílio		Total Total
		Espec.	Mestre	Doutor	Aliment.	Espec.	Mestre	Doutor	
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45	
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14	

3. DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE SELEÇÃO

3.1 Cada Unidade da Administração Setorial que esteja ofertando vaga neste Edital deverá designar, por Instrução de Serviço da Unidade, uma Comissão Especial de Seleção composta por três servidores docentes, pertencentes à Carreira do Magistério Superior da UFMS, e de um servidor do Corpo Técnico-Administrativo da UFMS.

3.2 Compete à Comissão Especial de Seleção a elaboração de um Edital complementar, apresentando as demais condições e especificações relativas a cada vaga.

3.3 As informações sobre o programa e bibliografia básica das Provas Escrita e Didática deverão fazer parte do Edital da Comissão Especial.

3.4 Após a realização da seleção, o Edital da Comissão Especial com o resultado final, deverá ser encaminhado para a Pró-Reitoria de Graduação pela respectiva Unidade da Administração Setorial, através do SEI, até o dia 02 de março de 2018, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Diploma de graduação, do título de doutor, do título de mestre, ou certificado de pós-graduação lato sensu, de acordo com a titulação exigida no item 1 (Quadro de Vagas).

4.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

4.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 4.1, se na Cédula de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

4.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.5 O período de inscrição, o local de inscrição e de realização das provas e demais exigências serão estabelecidos e divulgados por meio de Edital elaborado pela Comissão Especial.

4.6 O Edital de cada Comissão Especial deverá ser divulgado no endereço eletrônico: www.concursos.ufms.br e publicado no Boletim de Serviços da UFMS.

4.7 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

4.8 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

5.1. Não poderão ser contratados:

- servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1 O candidato que for aprovado dentro do número de vagas e for contratado deverá:

- participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utilizar;
- cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1 A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:

- Prova escrita objetiva, com peso 1 (um), de caráter eliminatório;
- Prova didática, com peso 3 (três), de caráter eliminatório;
- Prova de títulos, com peso 1 (um), de caráter classificatório.

7.2 A sequência de Provas será Prova Escrita, Prova Didática, e, Prova de Títulos.

7.3 As Normas do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professores Substitutos encontram-se nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011, disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

8. DOCUMENTAÇÃO E PRAZOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A relação de documentos necessários para a contratação é a seguinte:

- resolução do conselho da Unidade de Administração Setorial, manifestando-se favoravelmente pela contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será (ão) atendido (s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- comunicação interna da Unidade de Administração Setorial, solicitando a contratação do candidato classificado, informando a carga horária contratual (20 ou 40 h), as disciplinas e o(s) curso(s) que será (ão) atendido (s), e também quem será o professor responsável (tutor) pelas atividades exercidas pelo professor substituto;
- requerimento de inscrição do candidato classificado;
- declaração de ausência de impedimentos (disponível no endereço: <https://prograd.ufms.br/formularios>);
- atestado médico;
- certidão de nascimento ou casamento;
- cédula de identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- comprovante de cadastro de pessoa física (CPF) da Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- título eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- certidão de quitação eleitoral, emitida pelo TSE (<http://www.tse.jus.br>) (para brasileiros);
- certificado de Reservista (candidato do sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
- comprovante de conta salário;
- diploma de graduação;
- diploma de pós-graduação (quando houver);

p) formulário de cadastro preenchido pelo candidato classificado;

q) formulário de declaração de bens preenchido pelo candidato classificado;

r) declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando houver a possibilidade de acumulação de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, e artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112/90), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho; e

s) comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.

8.2 Os candidatos aprovados e convocados para contratação terão o prazo, improrrogável, de 5 (cinco) dias para a entrega dos documentos, a partir da publicação do Edital de Homologação dos Resultados que será emitido pela Prograd.

8.3 Caso o candidato não entregue os documentos no prazo previsto no item 8.2, perderá o direito à vaga e, havendo candidatos, será convocado o próximo classificado.

8.4 Para elaboração do contrato por tempo determinado de professor substituto, o processo, constando de toda a documentação exigida no item 8.1, será encaminhado, via SEI, à Digad/CAA/Prograd para conferência dos documentos e posterior encaminhamento à CAP/Progep, para procedimentos de consulta às bases de dados oficiais do governo e verificação de acúmulo de cargos e de outros impedimentos, se houver.

9. INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- o certificado, para o caso de Especialista.

9.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SA/SA-MEC de 07/04/2017.

9.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

9.3 Após a publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, a Unidade da Administração Setorial deverá encaminhar, até 7 de março de 2018, a documentação do candidato aprovado, acompanhado de Comunicação Interna, de acordo com modelo que será encaminhado pela Digad/CAA/Prograd, para agilização do processo de contratação.

9.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

9.5 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

9.6 O curriculum vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, do candidato ausente ou não classificado deverá ser retirado, onde foi realizada sua inscrição, no prazo máximo de sessenta dias, depois da divulgação do resultado, após os documentos serem incinerados.

9.7 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida à ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

9.8 No anexo único deste edital consta o cronograma que deverá ser cumprido pela Unidade da Administração Setorial e pela Comissão Especial.

9 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

ANEXO

Edital Prograd nº 23, de 26 de janeiro de 2018.

MÊS	DIA	FASE
JANEIRO	31	Data limite para emissão da Instrução de Serviço, pela Unidade da Administração Setorial, instituindo os membros da Comissão Especial.
FEVEREIRO	5	Data limite para a publicação do Edital da Comissão Especial no site www.concursos.ufms.br .
	9 a 16	Período de inscrição de acordo com o Edital da Comissão Especial.
	19	Data limite para divulgação do edital das inscrições deferidas e indeferidas.
	20	Data limite para interposição de recursos, das inscrições.
	21	Data limite para resposta à interposição de recursos.
	26 e 27	Período para a realização das provas.

MARÇO	2	Data limite para envio do edital de divulgação dos resultados para a Digad/CAA/Prograd.
	5	Data provável para divulgação do Edital Prograd de homologação dos resultados, no Diário Oficial da União.
	5 a 7	Período para encaminhamento da documentação para contratação e demais procedimentos para elaboração e assinatura do contrato por tempo determinado.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

Pró-Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2017 UASG 154046**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 23109002317201643. PREGÃO SISPP Nº 50/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 03553992000172. Contratado: OSW MANUTENCAO E SERVICOS MINAS GERAIS EIRELI. Objeto: Reequilíbrio financeiro e Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, §2º e art. 65, II, d da Lei 8666/93. Vigência: 03/01/2018 a 02/10/2019. Valor Total: R\$3.157.298,43. Fonte: 112000000 - 2017NE800139. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 29/01/2018) - 154046-15263-2017NE800151

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 55/2018 UASG 154359**

Nº Processo: 23100003573201719. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS, DOMÉSTICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES, DESTINADOS A UNIPAMPA CAMPUS URUGUAIANA E ALEGRETE. Total de Itens Licitados: 00043. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipolito Nº 125 BAGE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-55-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TAISE DIEMINGER TAUBE
Pregoeira

(SIDEI - 29/01/2018) - 154359-26266-2018NE800142

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Execução Descentralizada nº 01/2018, firmado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI), CNPJ 06.517.387/0001-34 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), CNPJ 24.365.710/0001-83. Objeto: Cooperação técnica para apoio a implantação dos sistemas informatizados de gestão de informações acadêmicas, administrativas, recursos humanos - SIGAA, SIPAC, SI GRH e demais sistemas. Valor: R\$ 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Vigência: a partir de sua assinatura, com término previsto para 31/01/2019. Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2018. Signatários: José Arimatéia Dantas Lopes, Reitor da UFPI, e Ângela Maria Paiva Cruz, Reitora da UFRN.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Nº do Processo: 23116.009283/2017-18. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Contratado: 83.899.526/0001-82. Contratado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Objeto: Concessão de estágios aos alunos matriculados na FURG. Vigência: 07/11/2022. Data da assinatura: 08/11/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2017 - UASG 154042

Nº Processo: 23116004964201781. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETFUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas. Fundamento Legal: Art. 22, § 1º do Decreto 7892/2013. Vigência: 14/06/2017 a 13/06/2018. Valor Total: R\$20.935,30. Fonte: 8100000000 - 2018NE800071. Fonte: 8100000000 - 2018NE800072. Fonte: 8100000000 - 2018NE800080. Fonte: 8100000000 - 2018NE800081. Data de Assinatura: 14/06/2017.

(SICON - 29/01/2018) - 154042-15259-2017NE800167

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL DE PENALIDADE Nº 1/2018-PROAD**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23129.001253/2017-14, resolve:

Aplicar as penalidades de multa de 5% (cinco por cento) perfazendo o total de R\$ 51.548,39 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), a contar da publicação do Edital de Penalidade, a empresa BELLOS MONTE TRANSPORTE E TURISMO EIRELLI, inscrita sob o CNPJ nº 84.034.669/0001-94.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.
JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA**EDITAL DE PENALIDADE Nº 2/2018-PROAD**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta nos autos do processo nº 23129.0073883/2015-13, resolve:

Aplicar as penalidades de multa de 10% (dez por cento) perfazendo o total de R\$ 47.503,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e três reais), a contar da publicação do Edital de Penalidade, a empresa ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.374.975/0001-01.

Boa Vista-RR, 26 de janeiro de 2018.
JOSENILDA MENEZES ALCÂNTARA**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154049**

Número do Contrato: 79/2013. Nº Processo: 23112000329201331. INEXIGIBILIDADE Nº 58/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CPF Contratado: 03012545832. Contratado: RITA HELENA SCHIAVONE CRESTANA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 128 dias. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 23/12/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$11.009,33. Fonte: 250260008 - 2017NE800569. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 29/01/2018) - 154049-15266-2017NE800121

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 154049

Nº Processo: 23112003531201749. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Canecas para a ProAee - Campus São Carlos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 - Jd Guanabara - SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital esta disponível no-comprasgovernamentais e no-site www.ufscar.br

ELICIO PEDRO CANTERO VASCO
Pregoeiro

(SIDEI - 29/01/2018) - 154049-15266-2017NE800121

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2018**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a portaria GR nº 2002 de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, considerando o ofício nº 001/2018 do Departamento de Metodologia de Ensino/CECH, resolve:

Tornar sem efeito o Edital nº 009/2018, referente à Abertura de Processo Seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, Área: Ensino de Física; Subárea: Pesquisa em Ensino de Física; de 05 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 08/01/2018, seção 3, página 28.

ITAMAR APARECIDO LORENZON

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Ecovet - LTDA. OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2018. SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Mirian Naomi Ishizaki Laereta - Sócia Majoritária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154419

Número do Contrato: 44/2016. Nº Processo: 23101005501201615. DISPENSA Nº 15501/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 06343763000111. Contratado: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para gerenciamento e desenvolvimento do projeto Curso de Formação de Gestores e Conselheiros de Cultura para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 31/01/2018 a 20/04/2018. Data de Assinatura: 23/01/2018.

(SICON - 29/01/2018) - 154419-26251-2017NE800062

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2017**

A CPL informa que após análise do Recurso em face do Resultado de Habilitação, pela Equipe Técnica e pela Autoridade Superior, a empresa Constema Construtora e Empreendimentos, CNPJ: 12.790.499/0001-67 está INABILITADA. Sendo assim, será mantido o resultado anteriormente publicado. Ademais, a Sessão de Abertura dos envelopes de Propostas de Preços será no dia 02/02/2017, às 09:00 (horário local). Por fim, registramos que os autos encontram-se com vistas franqueadas.

PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/UNIVASF

(SIDEI - 29/01/2018) - 154421-26230-2018NE800174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir: